Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

AJ

- ESTADO DO PARANÁ -

L E I Nº 327

PUBLICADO
EDIÇÃO DE 31/12/1974
Jornal: _____

Súmula - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ .. 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros), nas dotações que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros), destinado à atender despesas com desapropriação de imóveis, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO - 5.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE - 5.4.0 - DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL
PROGRAMA - 5 - Assistência Social
SUB-PROGRAMA - 5.1 - Administração/Divisão
PROJETO - 2.02 - Desenvolvimento do plano de desfavelamento
DOTAÇÃO - 74.540.5.51
CATEGORIA ECONÔMICA - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0-86 - Aquisição de imóveis ..... Cr$ 95.000,00
PROJETO - 2.03 - Plano habitacional para construção de Casas populares
CATEGORIA ECONÔMICA - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0-86 - Aquisição de imóveis ..... Cr$ 35.000,00

ÓRGÃO - 6.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE - 6.2.1 - Seção de Conservação e Obras
PROGRAMA - 7 - Viação e Obras
SUB-PROGRAMA - 7.3 - Conservação e Obras
PROJETO - 2.18 - Ampliação da bacia e captação de água do Distrito Administrativo do Imbaú
DOTAÇÃO - 74.621.7.73
CATEGORIA ECONÔMICA - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0-91 - Aquisição de imóveis ..... Cr$ 20.000,00

VALOR DO CRÉDITO.....Cr$ 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Poder

PMTB - G 5 - 20 blks. - 10021 - 7/73

Executivo a cancelar igual importância constante do Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 294, de 04 de dezembro de 1973.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 1974.

DINIZAR RIBAS DE CARVALHO
Prefeito